

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 008/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal Paulo Carvalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município, com fulcro nos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal é concursado para o exercício do cargo público municipal de motorista;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

CONSIDERANDO o art. 61, I da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Servidor **Paulo Carvalho de Sousa**, ocupante do cargo de motorista, com carga horária de 40 horas semanais, para servir no Gabinete do Prefeito, exercendo a função de seu próprio cargo.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta portaria à 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de fevereiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
67B30B18E6223C56FE33327D4113F1A2